



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 94 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 14 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense -Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag.25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores: **Rosilene Pires de Oliveira** - Presidente, Matrícula SIAPE XXX2458; **Fernando Dacas** (Mecânica), Matrícula SIAPE XXX3858; **Rodrigo Costa** (Mecânica), Matrícula SIAPE XXX5633; **Dionathan Vargas** (Automação), Matrícula SIAPE XXX3551; **Giordana Caramori** (Segurança do trabalho), Matrícula SIAPE XXX9296; **Samia Cardeal** (Comunicação), Matrícula SIAPE XXX9303; **Mônia Azevedo** (Química), Matrícula SIAPE XXX1520; para comporem a Comissão para revisão do Regulamento de Segurança do IFC Campus Luzerna.

Art. 2º- Atribuir Carga Horária: 1 hora semanal para os membros e presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até 31 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 15:48)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE
(11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2023** e o código de verificação: **ca77193542**